

F2/12 DOU

LIVRO Nº 040
FL. Nº 1763
CONT. Nº 015-06-01



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 015/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, REGENDO O ARRENDAMENTO DE ÁREAS E UTILIZAÇÃO DO CAIS DE INFLAMÁVEIS NO PORTO DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresaria ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO, sociedade anônima subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, estabelecida na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 328, Edifício Visconde de Itaboraí, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.709.449/0001-59, doravante denominada simplesmente **TRANSPETRO** representada por seu **Presidente LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 8424079-9 SSP/SP e CPF nº 929.338.668-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem, desde logo, converter as obrigações de fazer previstas na Cláusula 4.3 do Contrato de Arrendamento no. 015/2006, firmado em 13 de junho de 2006, em obrigação de pagar, composição esta que será levada para ciência e homologação perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Paranaguá/PR, no bojo da Ação Ordinária nº 5012723-02.2019.4.04.7000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A conversão da obrigação prevista na cláusula anterior não afeta, tampouco prejudica as multas administrativas até então aplicadas pela ANTAQ a título de descumprimento contratual pela TRANSPETRO, cujo tema, salvo acordo específico com a ANTAQ, será solvido na referida ação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1369 / 3420-1123

Luiz Eduardo
Valente
Moreira
Assinado de forma digital
por Luiz Eduardo Valente
Moreira
Dados: 2021.12.01
08:48:10 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 19 de novembro de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.646-78

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.12.03 16:58:04-02'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



André Luiz Pioli Bernascki
039.053.929-50

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI:03905392950
Localização: Paranaguá -Pr
Data: 2021.12.03 17:41:53-03'00"

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

Luiz Eduardo Valente Moreira

Assinado de forma digital por Luiz Eduardo Valente Moreira
Dados: 2021.12.01 08:47:24-03'00"

LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA
PRESIDENTE DA TRANSPETRO



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0